



Indicação nº ____/2024.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador Luciano do Nascimento de Melo, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhada a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal por meio da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, no CIDICA, em parceria com entidades, empresários, sindicatos e universidade, construam uma campanha de valorização das empresas locais.

Justificativa:

Uma campanha de valorização das empresas locais pode ser uma excelente forma de promover o crescimento econômico sustentável de uma comunidade, fortalecendo os negócios locais e incentivando os consumidores a apoiá-los. Aqui estão alguns tópicos a serem elencados para uma campanha eficaz:

1. Identidade local;
2. Eventos de networking;
3. Eventos de Inovação;
4. Programas de fidelidade;
5. Campanhas de mídia social;
6. Educação do consumidor;



7. Parcerias com entidades, instituições, universidades local;
8. Prêmios de reconhecimento;
09. Criação de uma cultura de consumo consciente;
10. Capacitação da mão de obra local;
11. Comprar e conhecer produtos e serviços de empresas locais;
12. Promover o turismo local;
13. Apoiar e participar de iniciativas locais;
14. Influenciar políticas públicas.

Essas são apenas algumas sugestões, o mais importante é envolver ativamente a comunidade e criar um movimento que promova o orgulho e o apoio aos negócios locais.

Canela, 17 de maio de 2024.

Luciano do Nascimento de Melo
Vereador MDB